



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1733 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

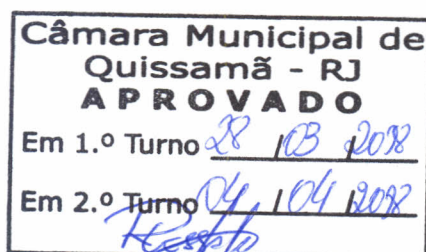
Dispõe sobre denominação de rua no Balneário
João Francisco de Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E A EXMA. SRA. PREFEITA
MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Domingos Benedito Pessanha, a Rua que separa a Lagoa
Maria Menina e Oceano Atlântico e que se inicia na Rua Rodrigo Silva de Queiroz
Matoso e finda-se na Rua Cândido de Souza Pinto, no bairro Balneário João Francisco
de Paula.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 13 de Abril de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de ^{fatima} Fatima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. do M. Quissamã

Em 14/04/2018

Edição 384

RJ
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207